



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Segunda-feira • 21 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 2306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0M3MZE4RDLBRJDDN0M4RJ

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 081/22 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
(52) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Total da Unidade:	6.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.0015 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL	
(15) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Total da Unidade:	6.000,00
Total Suplementação:	32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
(65) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Indenizações e Restituições	6.000,00
Total da Unidade:	6.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-9.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL

(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente

6.000,00

Total da Unidade:

6.000,00

Total Anulação:

32.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 10 de Novembro de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	12.000,00	12.000,00
Fonte: 9.2.15	20.000,00	20.000,00
Total:	32.000,00	32.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 082/22 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(2) 4.4.90.52.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00

Total da Unidade: 36.000,00

Total Suplementação: 36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(8) 3.3.90.36.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 21.000,00

Total da Unidade: 36.000,00

Total Anulação: 36.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 18 de Novembro de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	36.000,00	36.000,00
Total:	36.000,00	36.000,00